



Câmara Municipal de Barueri

F.D. 02
PROG. 16/88

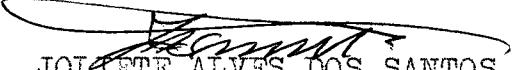
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 31 /88 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que se digne S.Exa. estudar a possibilidade de iniciar expediente junto à Eletropaulo, com o objetivo da construção de uma creche, em área daquela Sociedade, localizada entre as Ruas da Prata e Marabá, na Vila Barros.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de fevereiro de 1988.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS

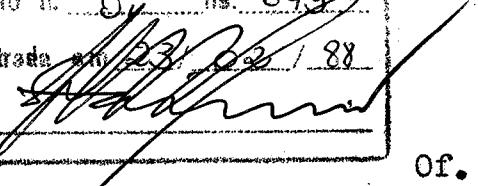
Vereador

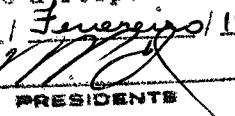
- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que é do conhecimento de todos a intenção de V.Exa. em construir creches em nosso Município, assim sendo, este Vereador indica o local acima para a construção de uma delas.

Justifico ainda, tendo em vista que se for construída essa creche, em muito favorecerá os moradores da Vila Barros, Jardim dos Camargos e Vila Porto.

| | |
|-----------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI | |
| Protocolo n.º 80 | |
| Livro n.º 01 | fls. 093 |
| Entrada em 23/02/88 | |



A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 23/ Fevereiro/1988.


PRESIDENTE

Of. nº 63/88 - 24.02.88